

# JUVENTUDE: CRIMINALIZAÇÃO E CONTROLE

Avance de Investigación en Curso

GT 8 – Desigualdade, Vulnerabilidade e Exclusão Social

Iraci Bárbara Vieira Andrade

## Resumo

Este trabalho teve por objetivo a análise da criminalização e por consequência o controle da juventude. O campo da pesquisa empírica se deu em instituições dirigidas para a punição de jovens autores de ato infracional. Os campos dessa pesquisa foram: Unidade de Recepção e o Juizado da Criança e do Adolescente, em Fortaleza – CE. Jovens negros, moradores de periferias e pobres configuraram em absoluto as salas onde eram realizados os procedimentos. Como metodologia, usamos a observação e a etnografia. Concluiu-se que o controle surge a partir do processo de criminalização, onde a partir da localização daqueles indivíduos que não figuram como seres sociáveis passam a cobrir sobre eles o manto do controle e do constante processo de invisibilidade.

**Palavras-chaves:** Juventude – Criminalização – Controle

## 1 - A criminalização da miséria: o jovem protagonista do crime.

A criminalização do jovem entra em voga a partir das urbanizações das cidades, onde os pobres deveriam se manter longe dos olhos sensíveis da elite (ZALUAR, 1985). A partir daí a política de repressão e punição passam a vigiar esta nova classe, surgida das consequências do fim da escravidão, onde os negros foram libertados, mas nunca fora pensadas para eles políticas públicas que promovessem algum tipo de inclusão nessa nova fase republicana do país, que se tornava “democrático” no nome, mas mantinha a mesma ideologia e aspirações da antiga aristocracia imperial.

É sabida a grande inserção de jovens negros e pobres na problemática do crime, percebem-se pelas estatísticas<sup>1</sup> que estes são tão vítimas quanto vitimizadores. Segundo Soares (2004), o Brasil passa por um extermínio dos jovens pobres, negros, moradores de favelas. Essa juventude que possui seus corpos marcados e mutilados mesmo antes de cometer qualquer crime ou infração passa por um processo de incriminação social (MISSE, 1999) que vem de raízes que vão muito além de uma tentativa de incriminar uma faixa etária, mas sim de um processo de criminalização da pobreza.

Tal processo se faz a partir de discursos manipulados e tidos como verdades, produzidos pela mídia, por políticos, e pseudocientistas que transformam a criminalidade da população pobre em algo individual (WACQUANT, 2011) e que ignora os aspectos sociais, econômicos e políticos que produzem e reproduzem as desigualdades da sociedade capitalista.

Esta sociedade que se traveste de uma ideologia onde todos possuem as mesmas oportunidades, e que estas não cessam diante da comunidade capitalista, faz daqueles que não conseguem se inserir nessa lógica “inúteis sociais”, pois estão fora da lógica produtiva do consumo (FOUCAULT, 2010).

Como não consomem, não estão aptos a esta sociedade que ao mesmo tempo em que produz riquezas e diversas oportunidades, também produz a miséria e um exército que se vê obrigado às amarras do subemprego.

---

<sup>1</sup> Segundo os dados do Mapa da Violência 2013, no período que compreende entre 2002/2011, 122.570 jovens negros possuíam alguma participação ou eram vitimizados em homicídios, sendo 53,1% de participação.

Diante dessa crença em uma sociedade baseada na economia, onde o reconhecimento se dá entre aqueles que possuem ou não algum bem material, trás a “percepção da sociedade como sendo composta por um conjunto de *homo economicus*, ou seja, agentes racionais que calculam suas chances relativas na luta social por recursos escassos, com as mesmas disposições de comportamento e as mesmas capacidades de disciplina, autocontrole e autorresponsabilidade. (SOUZA, 2009; p. 17)

Assim vemos o paradoxo que é instaurado para o “marginalizado social”, onde a sociedade produz um discurso de igualdade das disposições para a “batalha” na sociedade do mérito, porém os indivíduos emersos em um patamar de não reconhecimento não possuem, e nem lhes é oferecido, qualquer instrumento seja cognitivo, emocional ou material para que possa criar capacidades, tais como disciplina, autocontrole e autorresponsabilidade, como as ditas a cima que tanto são prezadas pela as manobras capitalistas e para o desenvolvimento dessa sociedade.

Esta sociedade do mérito tem como essencial a tese de que tanto o sucesso quanto o fracasso do indivíduo é culpa apenas do mesmo, recusando, desta forma, as condições sociais necessárias para obter ganhos nesta realidade. Desde a família, na mais tenra infância, é necessário o investimento em um capital sócio e cultural que faça prevalecer valores morais que digam respeito à predileção aos estudos e não a vagabundagem ou a delinquência.

É durante esta primeira socialização, na família, que o indivíduo criará as bases para o desenvolvimento tido como moralmente saudável. Ao chegar ao seu próximo lugar de socialização ele deve ter seus gostos e apreços culturais definidos e de acordo com as regras sociais e, principalmente, de seu grupo social.

A realidade das periferias é bem diferente daquela produzida e legitimada pelas elites. Com um ambiente familiar por vezes degradado - e não se faz menção aqui ao ideal de família nuclear burguesa, onde se faz presente a figura do pai (que provém) e da mãe (que cuida) - no sentido em que as imagens que deveriam favorecer algum tipo de identificação socialmente aceita não existem, e pior são exemplos a não ser seguidos, os jovens se tornam alvos da vontade punitiva da sociedade, onde a homogeneização daquilo que se pensa ser periferia e quem são seus agentes toca a todos e de maneira especial os jovens, que se tornam os suspeitos sociais (TAKEUTI, 2002) por excelência de todo o discurso produzido acerca da pobreza.

A estes suspeitos, criados diante de relações de poder que estão em constante fricção é constituído um saber, não apenas sobre eles, mas sobre onde eles estão, o que faz com que todos os que ali estão se tornem suspeitos em potencial que devem ser levados para longe do convívio social.

Com a sociedade clivada diante de mecanismos orquestrados pelas disposições do processo capitalista, vemos o esquecimento de indivíduos que são, durante várias gerações, produzidos e controlados diferencialmente. Em relação à sociedade brasileira Souza (2009) afirma,

[...] do grande drama histórico da sociedade brasileira desde o início de seu processo de modernização: a continuação da reprodução de uma sociedade que “naturaliza” a desigualdade e aceita produzir “gente” de um lado e “subgente” de outro. [...] essa “classe social”, nunca percebida até então enquanto “classe”, ou seja, nunca percebida como possuindo uma gênese social e um destino comum, sempre foi (in)visível, entre nós, e percebida apenas como “conjunto de indivíduos”, carentes ou perigosos. [...] Essas são as pessoas que estão sempre a um passo – ou com os dois pés dentro – da delinquência e do abandono. (p. 24 - 25)

A delinquência, nas classes pobres, torna-se visível e intrínseco a partir de discursos homogeneizantes que falam dos pobres, dos jovens pobres, da periferia como um núcleo de indivíduos possuidores das mesmas capacidades cognitivas, tensões e intenções.

Ao longo dos anos a mídia passou a ressaltar os diversos aumentos de crimes e de vítimas da violência urbana, e a transmitir o medo para os telespectadores, que cada vez mais se “trancafiam” e se escondem. A mídia também proclama os grandes alçozes dessa violência: as pessoas pobres e muitas vezes jovens. E isso repercute na população como forma de incapacidade das políticas do Estado em conter a “onda de violência” que se propaga nas cidades. A fala do crime (CALDEIRA, 2000), estereotipa um segmento, incrimina-o e faz de um espaço da cidade caracterizado por sua miséria e estatística dos órgãos institucionais o *locus* da tragédia (FREITAS, 2008).

Durante muito tempo o crime e a violência estiveram ligados à pobreza, mais tarde após a erradicação dessa teoria positivista e determinista e na intenção de derrubar o Estado-Providência o discurso tanto político, quanto acadêmico mudou e fez do crime algo ligado ao individual de cada delinquente, se ausentando assim, da explicação da sujeição de um indivíduo ao crime: o social, o econômico, o político, o cultural (WACQUANT, 2011).

Sabe-se que no Brasil esse Estado-providência nunca existiu, mas nos últimos anos o governo inseriu diversas políticas de redistribuição das riquezas para a população mais pobre, o que levou a uma alavancada da classe média no país e a saída de uma fatia considerável da população da zona da pobreza. Porém esses ganhos da população vêm com diversas considerações como a permanência das crianças na escola e a valorização moral do trabalho; tal valorização sobre esta classe a leva ao subemprego, ao trabalho informal e por vezes ilegal. Mas também serve como forma de controle, visto que esses indivíduos estarão em ambiente conhecido e reconhecido por estruturas de comando, o que leva a ideia trazida por Wacquant (2011) acerca da gerência do Estado sobre a vida dos pobres.

Foucault (2009) desenvolve em seus textos, a tese acerca da sociedade disciplinar, onde o Estado deveria gerir e disciplinar os corpos, para isso estes corpos seriam “sequestrados” pelas instituições. Onde elas deveriam discipliná-los, corrigi-los (se fosse o caso) e controlá-los. Um exemplo dessa realidade é a sua obra *Vigiar e Punir* (2009) que trata do nascimento das prisões e como esse modelo de disciplinamento e controle dos corpos foi aperfeiçoado e tomado por outros campos disciplinares, como: a escola, o hospital, a fábrica. Segundo Foucault (2009) o Estado se apodera dessas instituições e preserva por manter os indivíduos o maior tempo possível dentro delas (inclusive as prisões), pois assim o Estado possuirá o maior controle sobre seus corpos.

Foucault (2012) ao explicitar como o dispositivo da disciplina surge, durante o século XVII e XVIII, para beneficiar o desenvolvimento do capitalismo, onde esta seria a forma mais atômica do sistema de controle que se desenvolvia, pois dizia respeito ao corpo do indivíduo e como este seria “docilizado”. O corpo é moldado não no intuito de restringi-lo, mas de fazê-lo útil, de fazê-lo ser parte de uma economia, tonando-o uma máquina. Sobre a disciplina, Foucault (2012) afirma:

Como vigiar alguém, como controlar sua conduta, seu comportamento, suas atitudes, como intensificar sua *performance*, multiplicar suas capacidades, como colocá-lo em seu lugar, onde ele será mais útil: a meu ver, eis o que é disciplina (p.177).

Percebe-se, desta forma, como as instituições são de grande valia para a sociedade capitalista, pois nelas os corpos são “sequestrados” e moldados. Tais instituições, como: escola, hospital, exército, fábrica; produzem seres controlados para o capitalismo; porém são por estas instituições que a população pobre não tem a oportunidade de se inserir e quando possui é de forma precária. Por isso afirmamos que eles estão emersos no subemprego, pois não possuem a disciplina, nem as disposições (BOURDIEU; 2011), para se incluir e obter sucesso no mercado de trabalho.

A disciplina é a disposição corporal mais importante para uma boa inserção e um bom desempenho no mercado, pois sem ela é impossível a concentração exigida na escola, e com isso o desenvolvimento de habilidades emocionais e cognitivas que possibilitem interesse espontâneo pelos estudos. (MACIEL & GRILLO, 2011; p. 251).

Desta forma, o subemprego compõe a realidade da classe pobre, se insere em seu cotidiano e torna-se uma das formas de manutenção das desigualdades produzidas pelo capitalismo. Tornando-se segundo Maciel & Grillo (2011), o último degrau da dignidade para os indivíduos da ralé, depois disso apenas resta-lhes à delinquência.

O discurso sobre o controle dos sujeitos é severo e se mantém nas relações de poder e torna-se verdade a partir das falas políticas e midiáticas – pois estas representações possuem um sistema de poder ligado ao seu status hierárquico, que na pirâmide da dominação, e diante das relações de poder, são capazes de produzir verdades e saberes - que percorrem o imaginário do medo da população, principalmente quando o assunto está relacionado com a violência e a criminalidade. Foucault (2003) nos explicita,

Efeitos de verdade ligado ao sistema de informações, quando alguém, um interlocutor de rádio ou de televisão, lhe anuncia alguma coisa, o senhor acredita ou não, mais isso se põe a funcionar na cabeça de milhares de pessoas como verdade, unicamente porque foi pronunciado daquela maneira, naquele tom, por aquela pessoa, naquela hora. (p. 233).

Na intenção de manter os delinquentes longe dos espaços públicos o Estado por meio da propagação do medo que percorre a sociedade é tomado pela ideia da produção de ambientes fechados que possam manter longe da sociedade os desviantes. Sempre no intuito da ressocialização. Mas as estatísticas comprovam que a ideia da ressocialização está longe de ser uma prática verdadeira no contexto das prisões, o modelo real que ocorre dentro desses “campos” é de repressão, controle, castigo.

Os dados fazem uma síntese do quão este modelo de punição, ligado ao encarceramento, mostra-se ineficaz. Em 2009<sup>2</sup>, dos 824 jovens internos em centros educacionais 329, que condiz com 39%, possuíam mais de duas privações de liberdade; 253 estavam na sua segunda internação, condizendo com 31% dos jovens internos. Os dados em si, não comprovam o porquê da reincidência desses jovens, mas mostram como o modelo de encarceramento não se propõe em sua prática a (re)socialização, pois a tendência é que a grande parte desse jovens voltem para os centros. Segundo Foucault (2009), “A vigilância policial fornece à prisão os infratores que esta transforma em delinquentes, alvo e auxiliares dos controles policiais que regularmente mandam alguns deles de volta à prisão” (p.267). Dessa forma, o que as prisões, no nosso caso os centros educacionais, fazem é uma gerência das ilegalidades, dispondo-as onde seriam úteis algumas e eliminando outras<sup>3</sup>.

Os discursos que são produzidos pelos órgãos formuladores de opiniões produzem verdades acerca dos sujeitos que, segundo eles, reproduzem a violência. Isso é transferido para a sociedade na figura concreta do indivíduo que possui todas as características de um “criminoso”. Ainda nessa lógica podemos perceber que esses dispositivos produzem um saber engendrado por mecanismos de poder, que trás legitimação para todos os discursos produzidos. Tais discursos são protagonizados por uma classe dominante amedrontada pelo medo que perpassa o cotidiano das cidades, tais classes produzem e reproduzem, e ditam quem pode ou não pode permanecer no seio da ordem social.

O noticiário policial, junto com a literatura de crimes, vem produzindo há mais de um século uma quantidade enorme de “histórias de crimes” nas quais principalmente a delinquência aparece como muito familiar e, ao mesmo tempo, totalmente estranha, uma perpétua ameaça para a vida cotidiana, mas extremamente longínqua por sua origem, pelo que a move, pelo meio onde se mostra, cotidiana e exótica. (FOUCAULT, 2009; p. 271).

<sup>2</sup> Dados do Núcleo de Pesquisas Sociais – NUPES, ligado a Universidade Estadual do Ceará.

<sup>3</sup> Para aprofundar ver: FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

Assim se utilizando dos recursos que possuem estas, engendram as tecnologias de vigilância do Estado na gerência da vida das classes pobres, tal gerência vai além daquela proposta da sociedade disciplinar, onde os corpos eram contralados e moldados nas instituições. Com o advento da sociedade de controle (DELEUZE, 1992; HARD, 1996) esse processo de formulação e disciplinarização desses sujeitos ficaram mais intensos, porque se alastrou para todo o campo social. Com a instauração dessa nova sociedade os indivíduos passaram a ser vigiados em toda parte, não mais por meio do panóptico, mas agora através de todo um aparato espalhado pelas ruas das cidades, como exemplo podemos citar as câmeras que estão dispostas nas ruas, lojas, bancos, ônibus, viaturas de polícia e os próprios indivíduos tornaram-se vigias uns dos outros; o panóptico está nas ruas.

Mas em especial as classes pobres das periferias estão trancafiadas dentro desse circuito de modo muito peculiar. Sabe-se que a maioria dos indivíduos que fazem parte da população dos presídios e centro educacionais são pessoas que se encaixam em certos padrões, como ser pobre e moradores de comunidades. Por causa dessa “coincidência” se tem no imaginário da sociedade a relação entre pobreza e criminalidade, o que leva o Estado a investir no maior controle dessas populações.

## 2 - Os *lôcus* da pesquisa e o método

Esta pesquisa foi realizada na Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro e no Juizado da Infância e Juventude. O desenvolvimento desta pesquisa se deu a partir dos instrumentais metodológicos fundados na etnografia e observação além de dados quantitativos, já mencionados acima. Tentou-se perceber o perfil dos jovens que compõem a “clientela” das medidas punitivas em Fortaleza.

É interessante ressaltar que o Brasil dispõe de leis e juizados especiais para “julgar” os jovens que cometem atos infracionais<sup>4</sup>, logo eles não serão julgados como um adulto que comete um crime, mas são responsabilizados a partir da aplicação de alguma medida socioeducativa, são elas divididas entre meio aberto e fechado. As que compõem o meio aberto são: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC); as que compõem o meio fechado são: internação e a semiliberdade.

Antes de receberem alguma medida socioeducativa, os jovens passam pela Unidade de Recepção, onde eles ficam até ir ao encontro do promotor ou juiz. Ao serem apreendidos os jovens são levados à Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA), aonde os fatos são apurados, em seguida, eles são levados para a Unidade de Recepção<sup>5</sup>, onde podem ficar por até 24 horas – depois disso, se nenhum familiar ou responsável aparecer, pelo menos para aqueles que receberam medida em meio aberto, eles são encaminhados para algum abrigo.

A Unidade de Recepção foi o primeiro *lôcus* estudado, ao chegar percebi o movimento de “enclausuramento” presente no local. Para entrar no complexo é necessário primeiro se identificar, ao chegar à estrutura física da Unidade precisa-se, novamente, de identificação só então o outro portão seria aberto. Logo a esquerda há a sala da assistente social, profissional que mais tem contato com os jovens, pois ela é quem conversa, quem pega o número do telefone dos responsáveis e explica quais os procedimentos para os adolescentes.

Com uma estrutura física parecida com a de uma casa os jovens ficavam em quartos que pareciam celas<sup>6</sup>, com camas beliche, poderiam ficar até 6 jovens em uma “cela”, mas também poderiam ter mais – depende da quantidade de jovens apreendidos.

Ao ver aqueles que entravam e saíam percebia-se qual era o público alvo da vontade punitiva (WACQUANT, 2003) que permeia o corpo social. Jovens negros, tatuados, cabelos pitados

<sup>4</sup> No Brasil os adolescentes de 12 a 18 anos são inimputáveis, ou seja, eles não respondem por crimes do código penal, mas a atos infracionais.

<sup>5</sup> Tanto a DCA quanto a Unidade de Recepção e o Juizado ficam no mesmo complexo punitivo.

<sup>6</sup> Não foi possível tirar fotos.

pareciam ser os únicos sujeitos a punição do Estado. O fato de serem pobres e moradores das periferias da cidade, também, somam as características/estigmas que estes jovens carregam consigo. Estes últimos símbolos se percebeu a partir das conversas presenciadas entre os jovens e a assistente social ou entre os jovens e o juiz. Nas conversas eles diziam com quem moravam, qual a localidade a situação da família.

Desta forma o “estar lá” como menciona Geertz (2008) é de fundamental importância no fazer etnográfico. Ao perceber através das conversas como aqueles jovens iam parar naquela situação, compreendeu-se a situação de vulnerabilidade que atravessa seu cotidiano. A ausência do Estado, da família e da comunidade na garantia de direitos desses jovens se mostrou referente nesta pesquisa.

Pertencentes a comunidades vulnerabilizadas, onde o poder do Estado se faz presente apenas de forma repressiva, os jovens sofrem o reflexo de uma política de higienização que os fazem de efeito colateral, porém tal política se estende a toda classe pobre. A ausência de políticas públicas que possam trabalhar com as potencialidades dos jovens e de todos aqueles da comunidade, a ausência de investimento em educação, saúde, saneamento básico, e outros direitos básicos que garantem a dignidade da população fazem desses indivíduos esquecidos políticos, sociais. Sua condição de vulnerabilidade o torna invisível perante a sociedade, torna sua realidade cada vez mais distante, porém onipresente devido sua condição subjulgada aos discursos midiáticos, políticos sensacionalista.

Percebeu-se com a inserção ao campo a criminalização não apenas do jovem, mas da miséria, ou seja, de todos os indivíduos que compõem as camadas das classes populares. O campo nos referenciou enquanto prática empírica, porém ele pareceu a materialização dos livros. Em todas as leituras sobre o assunto desde Wacquant (2011, 2003) à Novaes (2003) entendemos como as classes pobres foram alvo do “esquecimento” do Estado e como tais questões refletiram sobre a juventude destas classes.

Ao assistir as audiências no juizado ficou claro quem eram esses jovens, pois foi neste local que vimos todos os jovens que foram apreendidos<sup>7</sup>, a cortina de ferro parecia ter caído diante da realidade mascarada. A “individualização da pena”, que mantém os indivíduos como único responsável por seu sucesso ou fracasso, já não possuía sua lógica naquele local. A o ouvir histórias, ao ver jovens ainda sob o efeito de drogas na audiência, ao ouvir mães pedindo ajuda para internação de seus filhos em casas para dependentes e, principalmente, ao ouvir um filho pedindo para a mãe amarrá-lo para que ele não usasse mais drogas, pois ele não queria mais, e o Estado não possui estrutura para encaminhá-lo a algum lugar, percebemos que o modelo economicista da sociedade do mérito é apenas uma ilusão para aqueles que se sentem culpados demais por possuir bens.

Percebeu-se com a inserção a campo que os jovens pobres das periferias são a massa que compõem o foco punitivo da sociedade. Os espaços institucionais fechados são uma representação do que se passa no cotidiano complexo da sociedade, o que sugere que todas as representações que perpassam a sociedade adentram as instituições e faz incidir sobre elas os pré-conceitos e saberes produzidos fora delas.

Isto foi percebido em nossa inserção aos *locus*, onde a partir de uma análise teórica inicial sobre a criminalização da miséria adentramos no campo e percebemos os mecanismos representativos que a sociedade se utiliza para fazer cumprir suas profecias (COELHO, 2005), onde ela cria leis ao criar as leis ela também cria os criminosos, ou seja, a sociedade composta pelos empreendedores da moral (BECKER, 2008) sabe a quem compete a infração das leis. Esta tese demonstra, segundo Coelho (2005), o porquê das leis serem produzidas por uma classe social e não por outra. Dessa forma, as classes dominantes criam as leis para incriminar e sujeitar as classes populares.

---

<sup>7</sup> Na Unidade de Recepção, apenas os jovens que a assistente social precisava conversar para extrair alguma informação forma vistos nesta pesquisa. Diferente do juizado, onde podemos ver todos os que foram apreendidos no dia.

### 3 – (In) Conclusões

Esta pesquisa focou em dois *lócus*, que representam o caminho punitivo que o jovem segue ao praticar algum ato infracional: a Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro e o Juizado da Infância e Juventude.

Para início da pesquisa fez-se uma revisão de literatura, onde se pretendeu analisar o contexto em que os jovens que cumprem medida socioeducativa estão dispostos na sociedade. Onde se verificou aquilo que chamamos de *criminalização da miséria*, onde as classes pobres passaram, e ainda passam por uma penalização e criminalização de si, este processo se desenvolve desde o período colonial, mas, principalmente com a abolição da escravidão, onde se cria uma massa populacional livre, porém sem nenhuma expectativa de qualidade de vida, levada a viver as margens da sociedade capitalista e desigual que se desenvolvia, os negros agora libertos formavam uma classe a ser temida e que com o passar dos anos se transformariam em suspeitos sociais (TAKEUTI, 2002).

A análise bibliográfica se materializou a cada jovem que entrava para as audiências, ao dizer o nome do bairro onde morava sabia-se a condição e vulnerabilização que este jovem era submetido. Ao afirmar estas questões, não se quer com este trabalho mostrar o jovem como o “coitado” da história, mas, também, como uma vítima do processo de vulnerabilização do qual um número considerável de pessoas sofreram ao longo dos séculos no Brasil.

O entrar do jovem naquelas salas demonstrava quem fazia parte das estatísticas governamentais, quando se trata de políticas punitivas. É sabido que o Estado passa por um processo de penalização, mas deve ficar claro que quem é punido no Estado penal são os pobres. Os jovens são os danos colaterais que fazem parte do processo de higienização da própria sociedade, onde os pobres como afirma Zaluar (1985) são levados para longe dos olhos sensíveis das elites.

Se observarmos a construção e desenvolvimento da cidade de Fortaleza veremos que as elites levaram os pobres para o mais longe do centro da cidade, formando, dessa forma, a periferia da cidade, porém diferente de outras cidades do país, Fortaleza por ter seu terreno topográfico plano, ela consegue esconder suas mazelas. Diferentemente de Rio de Janeiro e São Paulo, onde as favelas se constituíram nos morros, Fortaleza possui os prédios luxuosos e ruas asfaltadas como fachadas para os problemas sociais que se encontram por trás delas.

Favelas como a comunidade da Quadra do América no centro da Aldeota, um dos bairros mais elitizados da capital cearense se esconde por trás dos prédios que demonstram a existência de uma Fortaleza rica, porém essa característica da cidade só demonstra como os paradoxos sociais de Fortaleza são colocados lado a lado e se camuflam.

A criminalização das classes pobres, por conseguinte, da juventude recai sobre mecanismos de controle dessa população, as medidas socioeducativas demonstram isso. Assim como as políticas públicas voltadas para esta população, as medidas socioeducativas tanto em meio fechado como em meio aberto denotam o controle sobre o corpo desse jovem. Em meio fechado isso se torna claro em leituras como Foucault (2009), em meio fechado percebemos o controle pela designação de uma equipe multidisciplinar que acompanhará esse jovem pelo tempo determinado pelo juiz.

Conclui-se, portanto, que as representações que compõem o corpo social adentram as instituições fechadas e, fazem desse espaço um reflexo da sociedade e de sua vontade punitiva, onde o aparato jurídico se torna mais um instrumento de controle que a sociedade se utiliza para manter os indivíduos indesejados fora do espaço público.

## Referências Bibliográficas

- ALVES, Marco A. de Andrade; FREITAS, Geovani Jacó. A inversão das vozes: narrativas sobre o Grande Bom Jardim. In. ARAGÃO, Elisabeth F. e FREITAS, Geovani J. (Org.). **Fortaleza e Suas Tramas**: Olhares sobre a cidade. Fortaleza: Ed.UECE, 2008. P. 263-284
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre, RS: Zouk, 2011.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros**: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.
- COELHO, Edmundo Campos. **A oficina do diabo**: e outros estudos sobre a criminalidade. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- DELEUZE, Gilles. “*Post-Scriptum* sobre as sociedades de controle”. In: **Conversações**. Trad. de Peter Pál Pelbart. SP: Editora 34, 1992, p. 224.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: História da violência nas prisões. Petrópolis – RJ: Ed. Vozes, 2009.
- \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos VIII**: Segurança, penalidade e prisão. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012b.
- \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos IV**: Estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- GRILLO, André; MACIEL, Fabrício. O trabalho que (in)dignifica o homem. In. SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- HARD, Michel. La Sociedad Mundial do Control. Disponível em > [http://www.isel.edu.ar/assets/la\\_sociedad\\_mundial\\_del\\_control.pdf](http://www.isel.edu.ar/assets/la_sociedad_mundial_del_control.pdf) < Acessado em 14/08/2013.
- MISSE, Michel. **A construção social do crime no Brasil**. Rio de Janeiro: 1999.
- NOVAES, Regina. Juventude, exclusão e inclusão social: aspectos e controvérsias de um debate em curso. In. FREITAS, Maria Virgínia de, PAPA, Fernando de Carvalho. **Políticas públicas: juventude em pauta**. Cortez, 2003. 231 p.
- SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e violência no Brasil contemporâneo In: NOVAES, Regina e VANNUCHI, Paulo. **Juventude e Sociedade**: trabalho, educação, cultura e participação. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004. P. 130 – 159.
- SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2009.
- TAKEUTI, Norma Missae. **No outro lado do espelho**: a fratura social e as pulsões juvenis. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Natal, RN: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2002.
- WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2011.
- WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva]. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta**: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense, 1985.